

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia e ao Senhor Fábio Vilas-Boas, Secretário da Saúde do Estado da Bahia, para considerar a solicitação em caráter de urgência, a inclusão dos funcionários de supermercados, farmácias, frentistas de postos de gasolina e bancários, no grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19.

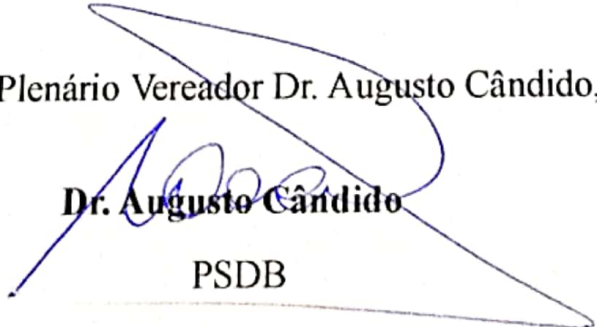
Excelentíssimo Senhor Rui Costa dos Santos

Ilustríssimo Senhor Fábio Vilas-Boas

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo, solicitar ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Saúde do Estado, a inclusão dos funcionários de supermercados, farmácias, frentistas de postos de gasolina e bancários no grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19. Considerando que, em face da exposição à doença, essas categorias possuem um risco elevado de serem contaminadas, por estarem diariamente expostas, na linha de frente para que os serviços essenciais sejam mantidos. Sendo assim, é inquestionável a importância destes profissionais devidamente imunizados para dar continuidade aos serviços essenciais.

Plenário Vereador Dr. Augusto Cândido, 09 de abril de 2021.


Dr. Augusto Cândido

PSDB

www.camaravc.com.br

   @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista